

## Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVPGC/CESAU

**1. Título:** Curso de Terapia Manual nas Disfunções da ATM

### 2. Identificação da área requisitante

<b>Unidade demandante</b>	Centro de Saúde Tribunal de Justiça
<b>Nome do projeto</b>	Curso de Terapia Manual nas Disfunções da ATM
<b>Responsável pela demanda</b>	Luciene Irene Duarte Rodrigues Araújo e Nadja Laise Lima Lopes
<b>Matrícula</b>	352338 e 362193
<b>E-mail</b>	luciene.rodrigues@tjto.jus.br / nadja.lopes@tjto.jus.br
<b>Telefone</b>	3218-4311/4420
<b>Data</b>	27/04/2023

### 3. Alinhamento Estratégico

A contratação pretendida está prevista no subitem 10.4.8 do Plano de contratação 2023, conforme SEI 22.0.000012099-9, evento 4815424.

### 4. Necessidade da solicitação:

Tendo por parâmetro a Resolução 207/2015 do CNJ, que versa sobre a importância de zelar pelas condições de saúde de servidores, servidoras, magistrados e magistradas, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho, o Centro de Saúde têm colaborado com ações de atenção à saúde, o que requer constante atualização e treinamentos para subsidiar a capacidade de maior e melhor entrega em função das constantes demandas apresentadas.

Disfunção temporomandibular é o termo utilizado para identificar um grupo de causas multifatoriais, musculoesqueléticas e neuromusculares que acometem a articulação temporomandibular e tecidos adjacentes, marcado por sintomas como: cefaleias, mialgias, redução da amplitude de movimento mandibular, estalidos durante a mastigação e limitação da mobilidade da mandíbula, que podem manifestar sinais nas regiões do pescoço, face, nas áreas occipital, temporal e frontal da cabeça. Um dos tratamentos para DTM é a terapia manual, que por meio das mobilizações com técnicas manipulativas e exercícios específicos, com objetivo de melhorar as fibras musculares aderidas, estimular a propriocepção e a produção do líquido sinovial, além de reduzir o quadro álgico.

O Curso de Terapia Manual nas Disfunções da ATM, vai ajudar na assistência de servidores, servidoras, magistrados e magistradas proporcionar o alívio das dores osteomusculares, restabelecer a função normal do aparelho estomatognático, reduzir inflamação, reduzindo as cargas articulares e desprogramando os músculos sobrecarregado promovendo o relaxamento.

## 5. Objetivo da solicitação:

A formação no Curso de Terapia Manual nas Disfunções da ATM, fora solicitado com a finalidade de atender as demandas apresentadas ao serviço de Fisioterapia do Espaço Saúde deste referido Tribunal, sendo pertinente e como uma das queixas apresentadas pelos servidores, as cefaléias tensionais de origem da DTM, com isso, podemos tratar na melhora do paciente, através da liberação miofascial, que é a soltura muscular, a mobilização e manipulação articular, conseguindo promover relaxamento e aliviar as dores do paciente, tendo em vista como prioridade a promoção e qualidade de vida dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas.

## 6. Objeto e quantitativo a ser contratado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Código CATMAT/CATSER
1	2 vagas para o Curso de Terapia Manual nas Disfunções da ATM	CESAU	2	Não se aplica

Investimento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para duas servidoras.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Ferreira, Chefe do Centro de Saúde**, em 04/05/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5032992** e o código CRC **B2C3D56F**.